



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia e Informação

PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDEDORA - PIAPE

EDITAL N° 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIAPE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo a seleção de 08 (oito) bolsistas para a execução dos planos de trabalho vinculados aos projetos abaixo descritos, conforme demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, aprovada por meio do Edital Piape N° 03/2025/Proplan/Ufopa.

1.1. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do discente, com **implementação da bolsa a partir de Abril/2026**.

1.2. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa: Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Ciência da Computação;

b) Não estar matriculado no último semestre do curso, considerando que o prazo de vigência da bolsa é de 12 meses;

c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;

d) Não possuir vínculo empregatício;

e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;

f) Ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia e Informação

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital nº 03/2025/PROPLAN/UFOPA - Piap: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE).

1.4. Este edital visam a seleção de discentes de graduação da UFOPA, cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculados(as) nos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Ciência da Computação, e que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

Tipo de habilidade	Descrição
Habilidades Técnicas	Desenvolvimento Front-end: Conhecimentos de HTML, CSS e JavaScript, além de frameworks modernos como Tailwind CSS e Vue.js; criação de interfaces reativas, design responsivo, usabilidade e acessibilidade web. Desenvolvimento Back-end e Arquitetura: Familiaridade com frameworks modernos (como Laravel), construção de APIs RESTful e padrão arquitetural MVC. Banco de Dados: Conhecimentos básicos em SQL e SGBDs (MySQL e PostgreSQL). Capacidade de compreender e elaborar Modelos Entidade-Relacionamento (MER) e aplicar regras de normalização. Ferramentas e DevOps: Conhecimento básico em controle de versão com Git (familiaridade com plataformas como GitLab ou GitHub) e noções de uso de Docker para criação de ambientes de desenvolvimento.
Habilidades Analíticas	Levantamento e Prototipagem: Aptidão para identificar requisitos de software, criar wireframes e construir protótipos de alta fidelidade com foco em UX/UI. Testes e Qualidade: Capacidade de executar testes funcionais, identificar e corrigir bugs (debugging) e apoiar o processo de homologação do sistema.
Habilidades de Comunicação e Trabalho em Equipe	Documentação e Treinamento: Habilidade para redigir documentação técnica no código-fonte, elaborar manuais de uso ilustrados e auxiliar na capacitação de usuários. Colaboração e Suporte: Facilidade para interagir com stakeholders na validação de protótipos, coletar feedbacks e atuar no suporte técnico pós-implantação.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia e Informação

As vagas deste edital serão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROJETO	VAGA
Criação do Hub de Serviços Digitais da UFOPA	1
Automatização da Gestão de Perfis de Usuários e Substituição de Chefias de Unidades	1
Adoção de inteligência artificial para busca e extração de informações dos sistemas Institucionais	1
Adoção de inteligência artificial para verificar a conformidade com a Lista de Verificação de soluções de TIC do Governo Federal	1
Sistema Institucional para Integração de Dados, Validação de Indicadores e Análise automatizada da Matriz Orçamentária do PGO	1
Power BI para publicizar informações de execução e prestação de contas dos projetos da RIDH	1
Aprimoramento do Sistema Eletrônico de Controle de Chaves e Acesso à Unidade da Ufopa	1
Inovação na Gestão de Salas de Aula: Automatização do Ensalamento com IA	1

2. DOS PROJETOS

2.1 Os objetivos gerais e específicos assim como os planos de trabalhos a serem desenvolvidos pelos bolsistas durante a vigência dos projetos constam no [Anexo A - Projetos](#).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via e-mail de acordo com o cronograma deste edital. A documentação listada no item 3.2 deste edital deve ser encaminhada para o e-mail sistemas.sti@ufopa.edu.br com o assunto “**Inscrição para seleção de bolsistas PIAPE 2026**”, informando a **quais projetos deseja concorrer** e **qual a disponibilidade de turno de sua**



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia e Informação

preferência.

3.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Histórico escolar atualizado emitido pelo SiGAA;
- c) Currículo Lattes atualizado ou equivalente;
- d) Certificados ou Declarações de participação em projetos anteriores como voluntário.

3.3. São de responsabilidade do candidato a sua inscrição, documentação e envio de recursos. A comissão não se responsabiliza por inscrições, recursos ou documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 3 deste edital: “Das inscrições”.

4.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos no item 5 deste Edital.

4.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio da análise de Currículo Lattes e de uma entrevista presencial, agendada previamente.

5.2. O horário das entrevistas será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

5.3. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia e Informação

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento acadêmico sobre o tema do projeto	2,0
Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto	2,0
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	1,0
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto	1,0
Total	6,0

5.4 Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção final do bolsista:

COD	Crítérios	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	2,0
C2	Entrevista	6,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0
C4	Participação anterior em projetos como voluntário	1,0
Total		10

5.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados no item 5.4.

5.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Tiver maior nota na Análise de Currículo;
- Tiver maior nota na entrevista;
- Tiver maior IRA;
- Obtiver mais participações em projetos voluntariado;
- Ter a maior idade, considerando meses e dias.

5.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

5.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia e Informação

5.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável pela divulgação	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas via site do CTIC	Coordenador	16/03/2026	Site do CTIC: https://ctic.ufopa.edu.br/ctic/gestao/editais/piape/
Inscrições via e-mail	Candidato	16/03/2026 a 22/03/2026	E-mail
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador	23/03/2026	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das Entrevistas	Coordenador / candidato	25/03/2026 e 26/03/2026	Sala de reuniões da STI
Resultado Preliminar	Coordenador	27/03/2026	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do CTIC
Interposição de Recursos	Candidato	27/03/2026 e 29/03/2026	systemas.sti@ufopa.edu.br
Resultado Final	Coordenador	30/03/2026	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição e site do CTIC
Envio da documentação para implementação da Bolsa	Coordenador	31/03/2026	Proplan



Universidade Federal do Oeste do Pará
Superintendência de Tecnologia e Informação

7. DOS RECURSOS

7.1 Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para sistemas.sti@ufopa.edu.br, considerando o modelo de recurso do **Anexo B**, e de acordo com o cronograma deste edital.

7.2 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital N° 03/2025/PROPLAN/UFOPA – Piape.

8.2 Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

8.3 A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à coordenação do projeto.

8.4 É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos discentes.

8.5 Havendo mais de uma inscrição, valerá a última feita.

8.6 Este Edital poderá ser retificado, alterado, revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenizações de qualquer natureza.

Santarém (PA), 16 de março de 2026

Antonio Fabrício Guimarães de Sousa
Diretor de Sistemas Institucionais
Portaria N°99/2026